

# REFLEXÕES SOBRE OS IMPACTOS DAS OBRAS DE MOBILIDADE DA COPA DO MUNDO FIFA/2014 EM BELO HORIZONTE

Hélio Rodrigues de Oliveira Júnior\*

Daniel Medeiros de Freitas\*\*

## Resumo

A análise que aqui se apresenta está inserida em uma pesquisa mais ampla, de caráter prospectivo, iniciada em março de 2011, na qual são monitorados e investigados os impactos concretos e potenciais das obras de mobilidade da Copa do Mundo FIFA/2014 sobre a estrutura socioespacial da capital mineira. Esta pesquisa visa a compreensão dos processos de implantação de equipamentos e serviços coletivos, de acesso à moradia e a distribuição dos diferentes grupos sociais nos espaços da cidade, bem como a identificação de processos de diferenciação, segmentação e segregação urbana vinculados ao acolhimento deste megaevento esportivo pela cidade de Belo Horizonte. Com efeito, a partir deste contexto urbano-metropolitano e para os fins que se delineiam na presente análise, procuramos caracterizar as intervenções de mobilidade urbana em andamento e aquelas já previstas, para, em seguida, formular algumas questões relacionadas aos seus impactos, seus legados e a relação destes com o planejamento urbano estratégico vigente.

**Palavras-chave:** Mobilidade urbana. Impactos socioespaciais. Legados urbanísticos. Planejamento urbano. Copa do mundo FIFA/2014.

Em seu desenvolvimento, a metrópole convive com problemas que requerem a oferta regular de soluções a serem planejadas em médio e longo prazos. A alta concentração de renda, a especulação imobiliária e a conseqüente elevação do preço da terra, o surgimento de empreendimentos imobiliários privados, que invadem áreas estratégicas de preservação ambiental, a ampliação dos serviços de água e esgoto, bem como dos serviços de transporte de massas, a abertura de corredores de passagem para veículos automotores, que têm seu número consideravelmente aumentado e que implica a desapropriação de imóveis, entre outros, informam a questão urbana em diferentes

---

\* Graduado em Ciências Sociais pela FAFICH/UFMG (2000). Mestre em Sociologia pela FAFICH/UFMG (2005). Doutorando em Ciências Sociais pela PUC Minas (2011). Coordenador do Núcleo Belo Horizonte do Projeto Metropolização e Megaeventos: os impactos da Copa do Mundo/2014 e Olimpíadas/2016 (Observatório das Metrôpoles/IPPUR/UFRJ).

\*\* Arquiteto pela PUC Minas (2000). Especialista em revitalização urbana (2004). Mestre (2006) e doutorando da Escola de Arquitetura da UFMG (2012). Professor do Centro Universitário UNA e do departamento de Urbanismo da EA-UFMG. Pesquisador Colaborador do Observatório das Metrôpoles vinculado ao Núcleo Belo Horizonte do Projeto Metropolização e Megaeventos (Observatório das Metrôpoles/IPPUR/UFRJ).

níveis e remetem às políticas públicas mais adequadas para seu o tratamento. Assim, é de se esperar que a geração de alternativas viáveis para a resposta contínua a tais demandas seja contemplada no plano estratégico e administrativo das grandes cidades.

Parece ser exatamente neste sentido que a relação entre a hospedagem de megaeventos esportivos e as possibilidades de transformações urbanas estruturais se apresenta como meio de resolver e/ou de mitigar alguns dos problemas prementes acima elencados, visto que estes podem funcionar como fator catalisador de investimentos destinados a promover tanto desenvolvimento econômico quanto reabilitação urbana. No entanto, é fundamental salientar que o legado urbanístico de um megaevento esportivo não deve ser, *a priori*, pensado como intrínseco a este, mas, também, como potencialmente definido pela política urbana e pelo delineamento de prioridades dentro do rol de intervenções previstas por esta mesma política, em cada contexto.

Notoriamente, é a partir da década de 1990 que os megaeventos passaram a ser associados ao planejamento estratégico e ao desenvolvimento econômico e de imagem das cidades. *Via de regra*, a perspectiva de que os megaeventos têm potencial para promover melhorias diversas no plano socioespacial metropolitano passou a vincular-se à reabilitação urbana efetiva, contemplando aspectos ligados à mobilidade urbana, ao transporte, à habitação, ao saneamento e gestão de resíduos, à limpeza de zonas contaminadas, à infraestrutura social e cultural etc., tal como argumentou Raquel Rolnik em relatório de ampla repercussão apresentado na ONU (ROLNIK, 2010).

Contudo, se, em tese, o acolhimento de eventos com grandes proporções pode ocasionar ganhos significativos para as cidades anfitriãs, a experiência internacional tem demonstrado que, nos diversos contextos em que estes foram promovidos e realizados, manifestou-se uma forte tendência de se privilegiar o desenvolvimento econômico em detrimento da reabilitação urbana, o que suscita cautela quanto à avaliação deste tipo de fenômeno e dos impactos a ele associados.

Neste sentido, pesquisas recentes têm demonstrado que: (a) em quase todos os países que acolheram megaeventos esportivos o ganho esperado fica aquém do gasto final, gerando prejuízo aos cofres públicos, coberto por intermédio de deslocamento de fundos e cortes orçamentários; e (b) não existem estudos que comprovem que a realização de megaeventos possibilitou redução da pobreza e diminuição da desigualdade social, ao contrário, a maioria das análises têm revelado que estes contribuíram para agravar tais problemas (PILLAY; BASS, 2008).

Quanto ao caso brasileiro, essas observações parecem apontar para desdobramentos consoantes aos acima mencionados, visto que a análise de um quadro geral de políticas e intervenções urbanas em curso nas cidades-sede da Copa 2014 apresenta fortes indícios de que estamos experimentando uma forma de planejamento urbano dedicado a atender as demandas deste megaevento, subordinando aquelas das cidades e de seus cidadãos (VAINER, 2012).

No caso de Belo Horizonte, embora seja verdade que a maioria das obras de mobilidade associadas à Copa já estivessem previstas pelo Plano Diretor de 1996 (e Relatórios e Estudos Institucionais específicos desencadeados por ele), fazendo, portanto, parte da política urbana de médio e longo prazos do município, a implementação do Projeto Copa 2014 apresentado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e pelo Governo do Estado de Minas Gerais – que define que a concepção dos investimentos deve *atender aos requisitos da FIFA, à expectativa do torcedor, mas, sobretudo, deve servir como instrumento de antecipação de investimentos que promovam o desenvolvimento econômico, social e cívico, deixando um legado para a sociedade* (MINAS GERAIS; BELO HORIZONTE, 2011) – tem demonstrado que determinadas intervenções adquirem contornos de uma aparente urgência, indicando uma atuação sobre o espaço não mais que pontual e casuística, tornando-as potencialmente isoladas de uma política e de um planejamento urbano estratégicos e, sobretudo, passíveis de gerar impactos outros, não previstos e/ou corretamente dimensionados.

De fato, a política urbana ora adotada já desencadeia impactos significativos associados a dois processos em curso na cidade de Belo Horizonte. O primeiro remete à violação do direito de moradia, vinculado, sobretudo, às desapropriações para implantação das obras, quase sempre viabilizadas pelo argumento de urgência e de exceção que caracteriza o contexto diante da iminência da Copa 2014. O segundo diz do conjunto de fatores que informam a valorização imobiliária que, além de potencializar o primeiro impacto, contribuindo indiretamente para a segregação urbana, atua na apropriação privada dos investimentos públicos, ou seja, se vale das intervenções promovidas pela administração pública para obter benefícios diretos de ganhos sobre o preço da terra e a valorização da propriedade privada.

Por outros termos, quando vinculadas à Copa 2014, tais intervenções se sucedem de modo desarticulado e sugerem a afirmação de uma política urbana alinhada e amigável ao mercado, assim como estruturada a partir de uma legislação de exceção, em

detrimento da necessária reabilitação urbana, não contribuindo, portanto, para a consecução dos fins inicialmente propostos tanto pelo Plano Diretor quanto pelo Projeto Copa 2014, o que parece confirmar algumas hipóteses levantadas por pesquisadores proeminentes dedicados a análise desta temática e das peculiaridades do caso brasileiro em relação ao acolhimento de megaeventos esportivos.

Por conseguinte, uma vez que desarticuladas e priorizadas em virtude de sua urgência, o conjunto de obras de mobilidade urbana viabilizados pela Copa do Mundo de 2014, além de gerar impactos não previstos sobre a dinâmica urbana, demonstra fragilidades do planejamento urbano que podem vir a comprometer seu legado (que, tal como se esperava, seria positivo) e potencializar seus efeitos negativos sobre a cidade. Essa situação nos leva a questionar o montante de investimentos que, mal aplicados, não promovem nem o legado esperado, nem a reabilitação urbana possível e pretendida, podendo gerar, inclusive, futuros prejuízos aos cofres públicos.

A partir de uma caracterização preliminar das principais intervenções previstas e daquelas em curso na cidade de Belo Horizonte – compondo um total de sete, consideradas de maior relevância, sendo os quatro corredores de BRT (Antônio Carlos/Pedro I; Cristiano Machado; Pedro II/Carlos Luz; e Área Central), o chamado Boulevard Arrudas e a abertura de duas novas vias (210 e 710), o presente artigo discute: os critérios adotados para se definir a prioridade de execução destas obras; a discrepância 1) entre os valores de investimento inicialmente previstos e aqueles praticados a partir de sua contratação e, ainda, 2) da distribuição de recursos entre obras; o elevado custo do km/linear do BRT em virtude de sua vinculação aos custos de interseção e alargamento viários e consequente desapropriações (para esta última, indenizatórios) atrelados à sua implantação; e, por fim, o retardamento na utilização dos recursos previstos para indenizações destinadas às desapropriações que se farão sabidamente necessárias, sobretudo, nos corredores Antônio Carlos e Pedro I, configurando um ambiente emergencial propício tanto à especulação quanto à violação de direitos e assimetrias no processo de negociação com a população afetada, bem como um possível e significativo aumento do investimento previsto. Ao final, algumas conclusões serão apresentadas com o propósito fomentar o debate em torno do tema aqui trabalhado, tendo em vista sua necessária abertura para investigações futuras.

## Referências

MINAS GERAIS. Governo do Estado; BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. **Planejamento Estratégico Integrado**. Projeto Copa 2014. Belo Horizonte: Governo de Minas Gerais e Prefeitura de Belo Horizonte. Disponível em: <[http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=transparenciacopa2014&tax=29326&lang=pt\\_BR&pg=9841&taxp=0](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=transparenciacopa2014&tax=29326&lang=pt_BR&pg=9841&taxp=0)>. Acesso em: 27/07/2102.

PILLAY, U.; BASS, O. Mega-events as a response to poverty reduction: the 2010 FIFA World Cup and its urban development implications. **Urban Forum**, v.9, n.3, p. 329-346, 2008.

ROLNIK, R. A questão dos megaeventos é debatida na ONU. **Proposta**, Rio de Janeiro, v. 121, p. 50-68, 01 dez. 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDDI-RMBH**. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

VAINER, Carlos. **Cidade de Exceção**: reflexões a partir do Rio de Janeiro. Disponível em: <[http://br.boell.org/downloads/carlos\\_vainer\\_ippur\\_cidade\\_de\\_excecao\\_reflexoes\\_a\\_partir\\_do\\_rio\\_de\\_janeiro.pdf](http://br.boell.org/downloads/carlos_vainer_ippur_cidade_de_excecao_reflexoes_a_partir_do_rio_de_janeiro.pdf)>. Acesso em: 29/08/2012